



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024, às 08:00 horas, deu-se início a 37ª Reunião de Comissão, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, Eliana Maria Nunes, Erivelton Rodrigues da Silva, Manoel Carlos de Souza Abbud e Mateus Carvalho Vitoriano. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024, que "Institui a Campanha Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento nas Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas e dá outras providências"; PLO nº 59/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.500,00 e dá outras providências" e PLO nº 60/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.094.750,00 e dá outras providências". Em deliberação, as Comissões aprovaram todos os projetos, sem ressalvas, embora tenham concordado que o fato de encaminharem projeto com abertura de crédito suplementar no valor de mais de 1 milhão, para folha de pagamento e em caráter de máxima urgência, revela falta de planejamento por parte do Executivo Municipal. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

Mônica Durvalina
Carvalho Rodrigues

Manoel Carlos de Souza Abbud

Alexsandro de Almeida Nardy

Erivelton Rodrigues da Silva